

Código de conduta nas redes sociais

Os perfis e páginas on-line mantidos pelo Ministério da Defesa em redes sociais são canais de relacionamento direto com a sociedade.

Para que esse espaço possa ser utilizado de maneira democrática, de forma a estimular a interação, o debate, a comunicação e a transparência, foi criado este Código de Conduta.

Todos os interessados em assuntos do Ministério da Defesa – sejam fãs, amigos, seguidores ou apenas curiosos – estão convidados a interagir com esses canais, desde que respeitem as diretrizes apresentadas neste documento.

Partimos do pressuposto de que você concordará com este Código de Conduta toda vez que:

1. Curtir o perfil do Ministério da Defesa no Facebook: www.facebook.com/ministeriodadefesa;
2. Seguir o perfil do Ministério da Defesa no Twitter: @DefesaGovBr;
3. Seguir o perfil do Ministério da Defesa no Instagram: @mindefesa;
4. Interagir com as demais redes sociais em que o Ministério da Defesa está presente:
 - Youtube; e
 - Flickr.
5. Compartilhar ou curtir um conteúdo publicado nas páginas e perfis mencionados e/ou;
6. Publicar qualquer tipo de comentário em um desses canais.

O Ministério da Defesa utiliza as redes sociais para divulgar iniciativas, eventos, notícias, posicionamentos e fatos relevantes relacionados à sua área de atuação, bem como para interagir com o público em geral.

Os conteúdos publicados pelo Ministério da Defesa são públicos. Qualquer cidadão pode lê-los, compartilhá-los e interagir com eles, curtindo ou deixando um comentário.

O Ministério da Defesa não se responsabiliza pelo conteúdo e teor (ameaçador, racista, preconceituoso, difamatório, obsceno, ofensivo e/ou ilegal) dos comentários e mensagens deixados pelos usuários. Também não é responsável por conduta inadequada ou ilegal e violação de direitos (incluindo de propriedade intelectual) realizada por seus usuários ao deixar um comentário em suas páginas.

Comentários e mensagens de usuários que apresentem conteúdos indevidos poderão ser removidos desses canais sem aviso prévio. Isso vale para:

- Comentários que contenham número de telefone, endereço, e-mail, CEP e número de documentos ou qualquer conteúdo que represente risco ao usuário ou à instituição;
- Comentários e mensagens com conteúdos ofensivos, obscenos, difamatórios, ilegais, racistas, preconceituosos, ameaçadores, abusivos e/ou depreciativos aos produtos/serviços/colaboradores do Ministério da Defesa, outras organizações públicas ou indivíduos; e
- Comentários e mensagens em que há propaganda e/ou venda de algum produto ou serviço, pessoal ou de outras empresas, assim como práticas de spam e autopromoção.

O Ministério da Defesa reserva-se ao direito de excluir usuários que ajam em discordância ou manifestem contrariedade às regras acima, ou que adotem comportamentos que, de alguma forma, seja dissonante às leis brasileiras, à ética ou à moralidade.

O usuário das páginas e perfis de redes sociais mantidas pelo Ministério da Defesa concorda que é o único responsável por qualquer violação das suas obrigações descritas neste Código e pelas consequências (inclusive as que envolvam perda ou dano) acarretadas de tal violação, incluindo a responsabilidade cível e criminal pelos seus comentários.

Este Código de Conduta pode evoluir com o tempo, sem aviso prévio, sofrendo alterações de acordo advindas de evoluções que afetem o funcionamento das redes sociais e, em última instância, do próprio uso da internet.